

PGR questiona requisitos para novas unidades de preservação ambiental em MT

O procurador-geral da República, **Paulo Gonet**, acionou o **Supremo Tribunal Federal** contra trechos da Constituição de Mato Grosso que impõem requisitos para a criação de unidades de conservação de domínio público em propriedades privadas no estado.

As regras inseridas pela Emenda 119/2024 à Constituição estadual condicionam a criação de novas unidades de conservação à regularização fundiária de 80% das já existentes no estado e à disponibilidade orçamentária necessária para indenizar os proprietários afetados pela criação da unidade de domínio público.

Na ação, o procurador-geral afirma que esses requisitos adicionais não estão previstos na legislação federal sobre a matéria. Em sua avaliação, ao estabelecer condições mais restritivas para a criação de unidades de conservação, a norma invade a competência da União para editar normas gerais sobre a tutela ambiental e ofende regras e princípios constitucionais que envolvem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A ação direta de inconstitucionalidade foi distribuída ao ministro Alexandre de Moraes. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.842

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-15/pgr-questiona-requisitos-para-novas-unidades-de-preservacao-ambiental-em-mt/>

Tânia Rêgo/Agência Brasil



PGR entende que norma invadiu competência da União para editar normas gerais sobre a tutela ambiental